



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 31/03/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

REVOGADO PELO DECRETO Nº 158, DE 29/08/07

DECRETO Nº 62, DE 31 DE MARÇO DE 2006.

~~Delega função administrativa à Servidora ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA na forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, incisos I e III, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,~~

DECRETA:

~~Art. 1º Fica delegada a função administrativa de ordenamento de despesas relativas ao Gabinete do Prefeito e Coordenações de Planejamento de Estratégias de Governo e Mulher, Direitos Humanos e Equidade, na forma do art. 4.º do Decreto n.º 06, de 17 de janeiro de 2006, à servidora ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 31.275.~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PALMAS, aos 31 dias do mês de março de 2006.~~

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DONIZETI NOGUEIRA
Secretário de Governo e Orçamento Participativo